

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização de Audiência Pública para abordar e debater os efeitos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0000505-05.2013.8.11.0082, bem como a Regularização Fundiária dos bairros Silvanópolis e Paraisópolis, no Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao soberano plenário, aprovação em sessão plenária para realização de Audiência Pública, em data a ser designada, visando abordar e debater os efeitos da decisão judicial proferida no cumprimento de sentença, nos autos do processo nº 0000505-05.2013.8.11.0082, bem como a Regularização Fundiária dos bairros Silvanópolis e Paraisópolis, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente audiência pública tem por objetivo promover o debate acerca dos impactos sociais, urbanísticos e ambientais decorrentes da decisão judicial proferida na fase de cumprimento de sentença da Ação Civil Pública nº 0000505-05.2013.8.11.0082, especialmente quanto às medidas de desocupação e recuperação ambiental da área, cujos efeitos atingem diretamente diversas famílias residentes nas localidades envolvidas.

No âmbito dessa decisão, reconhece-se a complexidade do conflito fundiário coletivo urbano, ao destacar que se trata de área com ocupações consolidadas, envolvendo inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade social, o que exige atuação coordenada do Poder Público, planejamento adequado e observância de diretrizes humanitárias, com acompanhamento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que o Poder Legislativo Municipal promova o debate público sobre os desdobramentos dessa decisão, especialmente quanto à necessidade de equilibrar a proteção ambiental com a garantia do direito à moradia, a dignidade da pessoa humana e a função social da cidade.

Ademais, a realização da audiência pública permitirá discutir alternativas voltadas à Regularização Fundiária dos bairros Silvanópolis e Paraisópolis, bem como avaliar a implementação de políticas públicas eficazes que assegurem segurança jurídica aos moradores, promovam o ordenamento urbano e viabilizem soluções habitacionais dignas, evitando o agravamento de conflitos sociais.



A audiência possibilitará a participação dos moradores, órgãos públicos e instituições envolvidas, contribuindo para a construção de soluções equilibradas e viáveis para o caso.

Diante do exposto, conto com o apoio e o voto dos nobres Vereadores para a aprovação do presente requerimento de Audiência Pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de maio de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

